



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



ANEXO VII- PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Estando ciente do previsto no artigo 9º da Lei Aldir Blanc de emergência cultural em que condiciona aos espaços culturais e artísticos, a empresas culturais e organizações culturais comunitárias as cooperativas e instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas prioritariamente ao alunos de escola pública ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade de forma gratuita em intervalos regulares em cooperação e planejamento definido com a prefeitura do município e com a Secretaria Municipal de Cultura, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais.

Eu _____ CPF:
_____ RG: _____ declaro para os devidos fins que
estou ciente da necessidade de contrapartida, após o reinício das atividades.

Descrever resumidamente as ações que o **PROPONENTE** pretende desenvolver para democratizar o acesso às atividades, aos produtos, serviços e bens culturais:

Especificar qual o tipo de serviço que será objeto de parceria a que se relaciona a proposta:

Atividade prevista de ser desenvolvida:	
Local a ser desenvolvida atividade:	
Publico alvo:	
Justificativa:	

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br